

## PORTARIA N.º 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa **BDMG REURB**"

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve:
- que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve:

  Art. 1.º Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG REURB" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelo contratos BDMG n.º 359.272/2023 .

  Art. 2.º A "Gerência do Programa BDMG REURB" será constituída por:

  I Sérgio José Thomaz da Silva Engenheiro Civil e Diretor da Diretoria de Obras Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;

  II Raphael Matias Silva Engenheiro;

  III Joyce Pereira Inácio Chefe de Gestão de Contratos.

  Art. 3.º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  Campo Florido, 23 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

  RENATO SOARES DE FREITAS

  Praça Eteocles Vilcla, 78 Centro / CEP: 38130-000 / Caixa Postal 05 / Campo Florido-MG Fone: (34) 3322-0200 e-mail: protocolo/@campoflorido.ms.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC8-A98B-51DC-573F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 23/11/2023 20:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2AC8-A98B-51DC-573F